

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

Município de Morro Redondo

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Necessidade da Administração: Processo de inexigibilidade de contratação de professor especializado em judô e jiu-jitsu para ministrar aulas na cidade de Morro Redondo em parceria com o CRAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da presente contratação por processo de inexigibilidade, para a aquisição de:

QUAN T.	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	EMPRESA A SER CONTRATADA
01	Contratação de Professor especializado em Judô e Jiu-Jitsu para ministrar aulas na cidade de Morro Redondo para crianças e adolescentes, no período de seis meses Início das Aulas: 16 de julho Horário: 10:30 as 11:30 13:30 as 14:30	R\$ 1.500,00	R\$9.000,00	Diego Ferreira Lemos CPF: 007.377.260-75

2. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Morro Redondo não disponibiliza de Plano de Contratações Anual, elaborado para o ano corrente de 2024, conforme art. 12 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo a contratação de um professor com formação e experiência comprovadas nas modalidades de Judô e Jiu-Jitsu, para ministrar aulas no município de Morro Redondo, em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A iniciativa visa oferecer atividades esportivas regulares e orientadas para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como o desenvolvimento físico, emocional e disciplinar dos participantes.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Morro Redondo, 26 de junho de 2025.



Silvia Augusta Wahast Islabão

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2024

PREFEITO